

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º 7.035 DE 14 DE ABRIL DE 2016

Autoriza transferência de dotações orçamentárias da Fundação Cultural Calmon Barreto para a Secretaria Municipal de Turismo e Eventos e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNIICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a transferência das dotações orçamentárias constantes da atividade 2.0352 da Fundação Cultural Calmon Barreto de Araxá – **DESENVOLVIMENTOS DAS ATIVIDADES DO TEATRO MUNICIPAL**, cadastradas sob as fichas números 90 a 99, para o orçamento da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracely de Paula
Prefeito Municipal de Araxá